

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de abril de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela RIEMSER PHARMA GmbH (“Riemser”) dos ativos relativos ao fabrico e comercialização pela EISAI CO.LTD. (“Eisai”), de um medicamento elaborado com base na ziconotida, sob a marca PRIALT (“Negócio Alvo”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Riemser** – empresa farmacêutica alemã, que desenvolve e comercializa medicamentos para as seguintes especialidades: oncologia, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, dermatologia, reumatologia, obesidade e doenças do sistema nervoso central (a Riemser também comercializa, ainda que em menor escala, medicamentos para uso individual noutras áreas). A Riemser é detida e controlado por fundos de investimento geridos pela Ardian France, S.A. e não dispõe de qualquer subsidiária em Portugal.
- **Negócio Alvo** – unidade de negócio da empresa farmacêutica japonesa Eisai, que fabrica e comercializa o medicamento Prialt, elaborado com base em ziconotida.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 16/2018 - Riemser / Ativos da Eisai, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)